
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 5.202/PMC/2023**

DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NO
LOTE 194, QUADRA 102A, BAIRRO
JARDIM ELDORADO, CACOAL-RO COMO
"PRAÇA SUAMI FERNANDA PEREIRA
LIMA".

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A praça localizada no Lote 194, Quadra 102A, Bairro Jardim Eldorado, Cacoal-RO, passa a ser denominada como "PRAÇA SUAMI FERNANDA PEREIRA LIMA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 24 de maio de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:06791CD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/05/2023. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>